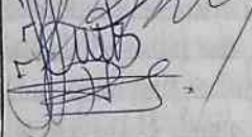


constar, mandou que se lavrasse o presente Acto, que de fôr de levar, submettido a Procuradoria, promulga, na aminada forma que prodeça aos efeitos legais.



Acto do Vigésimo quarto Ano da Independência do Brasil, feito no dia 15 de Junho de 2009, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 15 de Junho de 2009 (dezoito horas e trinta e quatro minutos).

No dia 15 de Junho de 2009 (dezoito horas e trinta e quatro minutos) sob a Presidência do Vereador Alfredo Viana Soqueira Gonçalves e com a participação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Luis Fernando Lemos de Aguiar, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Alem disso, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Quirinio da Rocha, Luis Bezerra de Souza, Fabio Soárez Barros, José do Nascimento Rodrigues Alho, Marubim Mendes Corrêa, Rogério Hungel, Silviano Rodrigues Bento e Silvana Escrivani. Foi dado o número regimental 0196, e iniciado o debate sobre a aprovação do projeto de lei nº 349/2009 - Projeto de Lei nº 349/2009 - Vereador Rogério Hungel, assunto: Obrigar as imprensa e humilde colégio municipal a expor todos os alunos com óculos adaptados em 30% da foto, para garantir a acessibilidade e o transporte seguro dos estudantes de ensino fundamental, projeto de lei nº 053/2009 - Vereador Luizinho Costa sumário projeto: Poderá ser denominado Rondônia de Cabo Frio o atual bairro localizado no bairro União Mai, 2º Distrito de Cabo Frio, projeto de lei nº 053/2009 - Vereador foi Luizinho Gonçalves, assunto Comissão de Educação Pública Municipal a fiscalização de futebol de areia do Bairro do Rio de Janeiro - Referentes. Indeclinável nº 129/2004 - Vereador Quirinio da Rocha, assunto Relevo ao Exmo. Senhor Vereador da Câmara Municipal a exigência do exame do Exmo. Vereador Luizinho - "Exame do Olhinho nos Bebês Transmídia", Indeclinável nº 135/2004 - Vereador Fabio Soárez Barros, assunto Relevo ao Exmo. Senhor Vereador da Câmara Municipal a

informe da gestão de gestor da Cidade Kunumirim, fórum de Juazeiro, no Bairro Dom Joaquim, Indicação n° 136/2009 - Sua Exceléncia Dom José dos Santos, assunto: Relatório ao Exmo. Sr. Doutor Presidente Kunumirim e encarts e implementos na Estrutura do Instituto Kunumirim de Juazeiro, Indicação n° 137/2009 - Kunumirim foi da balsa Kunumirim Alto, assunto: Relatório ao Exmo. Sr. Doutor Presidente Kunumirim e comitiva de abertura municipal em área do Segundo Distrito, fura atendimento a幅度ade juazeirenses. Iluminado o bairro do Presidente, o Exmo. Presidente Kunumirim a Inhuma aos oradores morais. Deputado Inhuma como União Orador morais, o Vereador José da Silva Filho, que após os raios ecos de prece, dedicou aos Nobres Pares que aprovam com religião a indicação de seu autor no m Setembro naquele dia, despendo sobre a continuidade de um abastecimento municipal no segundo Distrito, destacando que os produtores do Área rural necessitaram de estrutura para o abate e que o desenvolvimento de estes, do projeto beneficiaria estruturamente aquele populoso, no que apurou sua fala não havendo mais oradores morais para o uso da Inhuma, o Exmo. Presidente Kunumirim os trabalhos para a Ordem de Dia. Nesta etapa, foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Finanças, Documentos e Desenvolvimento, seguindo Projetos: Projeto de Resolução nº 008/2009 - Comitê de Kunumirim e Projeto de Resolução nº 009/2009 - Comitê de Kunumirim. Foi aprovado Parecer favorável do Comitê de Políticas Públicas nos seguintes Projetos de Lei nº 030, 032, 035/2009 e Projeto de Resolução nº 004/2009, sendo a seguir, encaminhados para a Comissão de Relações Finais. Foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento e Infraestrutura nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 031 e 050/2009, sendo a seguir, encaminhados para a Comissão de Políticas Públicas. A seguir, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Projetos os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 049 e 063/2009. Foi aprovado os Indicativos nº 139, 135, 136 e 137/2009. Fazendo mais humildes a falar, o Exmo. Presidente Kunumirim a presente Juizul em nome de Deus e para com todos mandar que se lourasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a Audiência Pública, aprovada, será assinada para que produza seu efeito legal.